



Também somos Portugueses

Relatório sobre as eleições para a Assembleia da República janeiro - março de 2022

A) Introdução

A participação dos emigrantes nas eleições para a Assembleia da República em 2022 foi marcada por um número recorde de votantes: 257.791, contados a 10 de fevereiro de 2022, um aumento de 63 % relativamente aos 158.252 votos em 2019.

Este sucesso deve-se no nosso entender a diversos fatores: às melhorias introduzidas nos envelopes e seguimento das cartas; à comunicação social das Comunidades; ao papel esclarecedor de estruturas organizativas como a TSP – Também somos portugueses – Associação Cívica (TSP); às redes sociais, que contribuíram para uma maior difusão da informação e para o debate em termos gerais; e a umas eleições politicamente mais renhidas.

Estas eleições foram também marcadas pela anulação de 80% dos votos no círculo da Europa, que originou a inédita decisão do Tribunal Constitucional de fazer repetir a votação nesse círculo. Este escândalo levou a uma “abstenção de protesto “ de muitos portugueses no estrangeiro, causando uma diminuição de votos na segunda edição das eleições.

O outro escândalo não tão referido na comunicação social é das centenas de milhares de portugueses que nem sequer receberam o boletim de voto, como foi admitido pelo próprio Ministério da Administração Interna.

O direito de voto que a Constituição garante a todos os portugueses não está de facto garantido aos portugueses que vivem no estrangeiro, como este relatório demonstra. Este défice democrático, que se arrasta há demasiado tempo, tem de ser corrigido.

A repetição das eleições, com o conseqüente atraso na tomada de posse do governo, causou uma enorme atenção sobre o funcionamento da votação na emigração, e motivou promessas unânimes da revisão das leis eleitorais por parte dos partidos políticos. Importa perceber que alterações são necessárias para permitir que todos os portugueses no estrangeiro possam exercer o seu direito de voto sem obstáculos.

Neste documento, a TSP analisa o que correu bem e o que correu mal nestas eleições, e faz recomendações para corrigir os problemas detetados. Essas correções não se esgotam nas alterações às leis eleitorais, porque muitos dos impedimentos ao voto são administrativos.

Infelizmente, muito deste diagnóstico e das recomendações já constavam do Relatório sobre as eleições para a Assembleia da República de 2019 que o então movimento “Também somos portugueses” entregou à Comissão Nacional de Eleições, à Assembleia da República e ao Governo. Nessas recomendações referia-se, por exemplo, a correção do problema das cartas recebidas sem a fotocópia do Cartão de Cidadão, que já na altura tinha causado a anulação de 22 % dos votos. Algumas outras recomendações foram entretanto implementadas, e cremos que terão contribuído para o aumento do número de votantes. Esperamos ter, neste momento, a atenção de todos relativamente ao remanescente das recomendações.

B) Pontos positivos

1. Recenseamento automático

O recenseamento automático voltou a mostrar-se essencial para o número recorde de votantes. Devido à sua implementação, passou-se de 28 mil votantes em 2015 para mais de um quarto de milhão em 2022. Nunca desde o 25 de abril uma alteração legislativa teve um efeito tão profundo na participação política dos portugueses residentes no estrangeiro.

2. Alterações nos envelopes

Em 2019 tinham sido detetados problemas nos envelopes com os boletins de voto, impossibilitando que milhares de portugueses tivessem conseguido votar: o remetente escrito à frente dos envelopes e o porte pago apenas escrito em francês. O modelo de envelope implementado pela Administração Eleitoral em 2022 corrigiu esses problemas.

3. Seguimento das cartas

A possibilidade de acompanhar o percurso das cartas com o boletim de voto através do novo portal euEleitor lançado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt/Pages/AcompanharCarta.aspx>), permitiu, simultaneamente, dar tranquilidade aos eleitores (“onde está o meu voto”), e salvar muitos votos que estavam em estações de correios sem o conhecimento dos seus destinatários.

4. Possibilidade de verificação da morada eleitoral

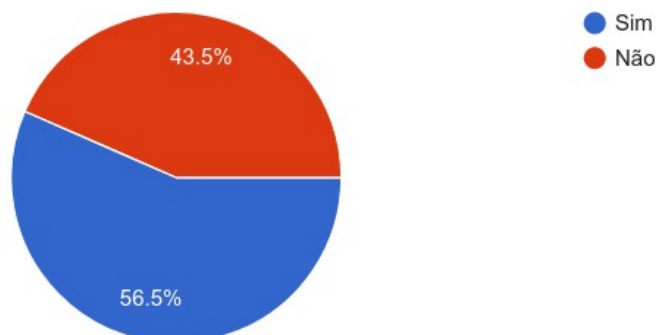
A possibilidade de verificar a morada eleitoral no novo portal euEleitor lançado pela SGMAI (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt>) foi uma das recomendações da TSP em 2019, e já está implementada. Agora é necessário generalizar o uso da Chave Móvel Digital para que todos possam aceder a esta informação.

C) Problemas detetados e recomendações

A TSP lançou um inquérito sobre as eleições de 2022, cujos resultados se anexam a este relatório. 43 % dos inquiridos responderam que não tinham conseguido votar.

Votou?

787 responses



Com base neste inquérito e no número de votos recebidos, a Associação TSP - Também somos portugueses estima que pelo menos cerca de duzentos mil portugueses no estrangeiro que desejavam votar não receberam o boletim de voto.

As principais causas estão relacionadas com o mau funcionamento dos correios e com problemas com as moradas onde devem ser recebidos os boletins de voto.

Porque é que não votou?

342 responses



1. Mau funcionamento dos correios

Continua a haver problemas com os correios nos países da diáspora:

- a) Em países como Angola e Timor, a carta com o boletim de voto não é entregue ao destinatário; este tem que a levantar nos correios, sem ser avisado de que o deve fazer.
- a) Em países como na África do Sul e Brasil, as cartas chegaram em cima da data limite para a devolução, ou mesmo depois.
- a) Há eleitores que mesmo com a morada correta no Cartão de Cidadão nunca chegaram a receber o boletim de voto.
- A) Há casos em que os correios deram as cartas como entregues mas os eleitores não as receberam.
- a) Em países como Argentina, Reino Unido e Emirados Árabes Unidos há relatos de que o porte pago nem sempre aceite pelos correios locais, tendo sido exigido pagamento do selo.

Recomendações

1. Permitir que os eleitores possam imprimir os seus próprios boletins de voto, descarregados mediante autenticação segura através do portal euEleitor.

2. Permitir que seja sempre possível votar presencialmente no consulado como último recurso. Para evitar que os boletins de voto tenham de ser enviados em duplicado (para a casa do eleitor e para os consulados), esse voto deverá ser um voto eletrónico presencial. Para evitar possíveis duplicações de votos, o voto presencial deverá ter sempre a primazia. Com os cadernos eleitorais desmaterializados é possível conferir, aquando da contagem dos votos por correspondência, se o eleitor já votou presencialmente, e nesse caso descartar o voto duplicado.

2. Problemas com as moradas

Houve vários tipos de problemas com as moradas que impossibilitaram os eleitores de votar. Este foi o fator que mais impediu cidadãos portugueses de votar.

- a) A morada no Cartão de Cidadão está em Portugal.
- b) A morada no Cartão de Cidadão está desatualizada.
- c) O eleitor não estava na morada habitual no período eleitoral.
- d) O eleitor mudou de morada no período de 60 dias antes das eleições, pelo que já não se podia fazer alterações de morada.
- e) Há confusão em muitas pessoas pelo facto de a morada na inscrição consular não ser a mesma que a morada do Cartão de Cidadão. Assume-se muitas vezes que é a mesma coisa.

Note-se que é difícil para um cidadão português no estrangeiro atualizar a morada. Fazê-lo presencialmente é complicado, porque os consulados são frequentemente longe, e porque o tempo de espera para marcações é de largos meses. A atualização com o Cartão de Cidadão (CdC) não está ao alcance de qualquer um. É necessário descobrir como se faz, e depois escolher e comprar um leitor de cartões, descarregar a aplicação do cartão de cidadão e efetuar todos os passos necessários para comunicar a morada e

depois validá-la. É necessário ainda não se ter perdido os pins do CdC, o que é fácil de acontecer quando se muda de morada.

Recomendações

1. Recomendamos que o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), o Ministério da Administração Interna (MAI) e o Ministério da Justiça (MJ) organizem uma campanha para correção das moradas dos portugueses no estrangeiro no Cartão de Cidadão (CdC).
2. Para ser mais fácil corrigir a morada recomendamos que seja rapidamente implementada a retirada da morada do chip do Cartão de Cidadão, de forma que baste a Chave Móvel Digital (CMD) para a alteração de morada e não seja necessária nem uma ida aos consulados nem um leitor de cartões.
3. Recomendamos que seja definido como um objetivo do Instituto dos Registos e Notariado (IRN) e da Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), que todos os cidadãos portugueses no estrangeiro tenham a CMD ativa.
4. Recomendamos que a inscrição consular seja feita automaticamente com a morada do Cartão de Cidadão, e deixe de ser um ato distinto.
5. Recomendamos que seja amplamente divulgado pela AMA e pelos consulados que já existe uma forma de verificação do endereço atualizado no portal euEleitor (<https://www.eueleitor.mai.gov.pt>).
6. Recomendamos que seja implementado o voto em mobilidade para os portugueses com morada no estrangeiro possam votar em Portugal ou em qualquer País onde se encontrem na data das eleições.

3. Votos anulados

Em 2019 foram anulados 35.331 votos, 22,33% do total dos votos expressos, a maior parte devido à falta da fotocópia do Cartão de Cidadão. Em 2022 muitos portugueses continuaram a rejeitar o envio dessa fotocópia por razões de segurança. Esta questão deu origem à anulação de 80 % dos votos no círculo da Europa, e posterior repetição das eleições nesse círculo. Tem de ser encontrada uma alternativa para a validação dos boletins dos votos.

Recomendação

Recomendamos à Assembleia da República uma alteração à lei eleitoral, de modo a substituir a exigência da fotocópia do Cartão de Cidadão pela escrita pelo eleitor do seu número de Cartão de Cidadão num papel que acompanhe o boletim de voto.

4. Problemas com o recenseamento

Há um problema com a renovação do Cartão de Cidadão. Muitos portugueses no estrangeiro foram retirados dos cadernos eleitorais quando renovaram o CdC sem serem informados disso na altura.

Recomendação

1. Recomendamos que seja revista a aplicação de renovação do Cartão de Cidadão, para que seja mantido o recenseamento dos cidadãos no estrangeiro a não ser que seja expressamente pedida a sua retirada dos cadernos eleitorais.
2. Recomendamos que seja ativada a funcionalidade de alterar o recenseamento / não recenseamento no portal euEleitor.

5. Métodos de votação

Métodos de votos diferentes para eleições diferentes

É patente a confusão de muitos eleitores no estrangeiro devido aos diferentes métodos de votação nas diferentes eleições, com eleitores a deslocarem-se aos consulados para votar e serem mandados embora por não se terem registado para votar presencialmente, quando esse tinha sido o método de voto nas eleições anteriores para o Presidente da República.

Voto digital

É consensual nos portugueses no estrangeiro que deve ser implementado o voto digital, o voto eletrónico remoto. 80 % dos inquiridos no inquérito da TSP escolheram-no como o método preferido - mas em acumulação com o voto presencial e o voto postal.

Recomendações

1. Recomendamos uma revisão da lei eleitoral que contemple as seguintes alterações:
 - a) O mesmo método de votação para todas as eleições.
 - b) Possibilidade de voto por via presencial, por via postal e por via digital (voto eletrónico remoto) em todas as eleições.
 - c) Que o eleitor possa escolher se quer o voto postal ou o voto digital, mas que seja sempre possível o voto presencial, via voto eletrónico remoto. Em caso de voto duplicado apenas deverá ser considerado o voto presencial.
2. Recomendamos que sejam feitos vários testes do voto digital, com a participação de voluntários, e com amplo escrutínio público que inclua as Universidades, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, o Gabinete Nacional de Segurança, e associações interessadas, como a TSP.
3. Benchmarking com outros países com diásporas activas na participação cívica, tanto

nos métodos de voto, como na representatividade parlamentar. Por ex com França: voto eletrónico já em 2 actos eleitorais + procuração+ 2 e-mails+ atualização das listas por contacto telefónico+ número de deputados e senadores e conselheiros consulares, assim como divisão do mundo em "circonscriptions" com o mesmo número de inscritos,.....

6. Será que votei?

Quem vota pelo correio fica sempre com uma dúvida: será que o meu voto chegou a Portugal, será que foi contado? Ou foi transviado pelos correios?

Recomendação

1. Recomendamos que seja disponibilizada no portal euEleitor a confirmação da descarga do voto dos eleitores que vivem no estrangeiro.

7. Falta de esclarecimento

Apesar das campanhas na comunicação social da diáspora, continua a haver falta de esclarecimento dos eleitores sobre o processo eleitoral, como foi patente nas interações que a TSP teve nas redes sociais com muitos portugueses no estrangeiro.

Recomendações

1.Recomendamos que em todas as interações com os consulados seja proposta a aceitação de comunicação via e-mail.

2. Recomendamos que fique extremamente visível no portal euEleitor a inscrição numa lista de correio eletrónico para comunicações sobre o processo eleitoral.

3. Recomendamos que fique extremamente visível no portal da Comissão Nacional de Eleições a inscrição numa lista de correio eletrónico para comunicações sobre o processo eleitoral.

4. Recomendamos que a Administração Eleitoral e os Consulados enviem e-mails aos emigrantes portugueses com esclarecimentos sobre as eleições, informando:

- a data das eleições;
- o método de voto;
- a necessidade da morada no Cartão de Cidadão estar atualizada.

D) A questão política

Tal como referimos na introdução, há neste momento milhares e milhares de portugueses no estrangeiro que querem votar e nem sequer recebem o boletim de voto, ou vêm o seu voto anulado. As atuais leis eleitorais não respeitam a Constituição, pois não garantem que todos os portugueses que o queiram possam exercer o seu direito de voto. Este fato mina a democracia, e contribui para afastar as comunidades portuguesas do seu país natal. Urge rever as leis eleitorais, e este documento dá vários contributos nesse sentido.

A participação recorde dos portugueses no estrangeiro, que se verificou apesar de todos os obstáculos reportados, levanta outra questão, a da representatividade da emigração na Assembleia da República. É neste momento indefensável fazer representar o milhão e meio de portugueses recenseados no estrangeiro por apenas 4 deputados.

A motivação dos eleitores e a sua própria iniciativa são as bases fundamentais para aumentar a participação cívica e política. Temos de ter a noção que votar, vale a pena. Por isso o aumento de Deputados para a Diáspora é uma das chaves para melhorar a participação política.

E) Agradecimentos

Não podíamos concluir este relatório sem alguns agradecimentos.

A TSP agradece ao Tribunal Constitucional a coragem de tomar a decisão correta e de mandar repetir as eleições no círculo da Europa. Aceitar como válida uma eleição com 80% dos votos anulados teria provocado graves problemas na credibilidade do sistema democrático. A TSP agradece aos partidos políticos que apresentaram os recursos que permitiram que o Tribunal Constitucional se pronunciasse.

A TSP agradece também à Administração Eleitoral, pelo enorme esforço logístico de gerir uma eleição à escala planetária, pela colaboração constante, e por ter implementado muitas das sugestões que a TSP apresentou em 2019, dando assim um contributo para o aumento do número de votantes em 2022.

A TSP agradece à Comissão para os Assuntos Consulares, Participação Cívica e Política do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) os contributos para a elaboração deste relatório.

A TSP agradece aos órgãos de comunicação na diáspora e em Portugal que contribuíram para um maior esclarecimento e participação dos portugueses no estrangeiro.

E como não podia deixar de ser, a TSP agradece a todos os portugueses no estrangeiro que se empenharam em exercer o seu direito de cidadãos, e mostraram ao resto dos portugueses que se pode estar longe de Portugal mas sentir-se português em pleno. Somos todos portugueses!

Este relatório foi elaborado pela “TSP -Também somos portugueses - Associação Cívica” em março / abril de 2022.

Contacto: contacto@tambemsomosportugueses.org